

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador de Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXII – Nº 4192

Quinta-feira, 28 de março de 2013



PODER EXECUTIVO



PETRÓPOLIS-RJ

Conferência Municipal da Cidade 2013

Tema:

Quem Muda a Cidade Somos Nós Reforma Urbana Já!

Subtemas:

Plano Diretor Petrópolis, Cidade Sustentável

6 de abril, às 9h

Local: Universidade Católica de Petrópolis
(Rua Benjamim Constant, 213)

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 047 de 27 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.587.512,08 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e doze reais e oito centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

I – R\$ 2.122,61 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro de Royalties – fonte 001, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 664.602,15 (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e quinze centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro do Bloco de Atenção Básica – fonte 011, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

III – R\$ 1.079.077,77 (um milhão e setenta e nove mil, setenta e sete reais e setenta e sete centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro do Bloco de Investimento em Saúde – fonte 012, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

IV – R\$ 842.750,76 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade – fonte 014, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

V – R\$ 223.160,56 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro do DST/AIDS – fonte 015, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

VI – R\$ 146.867,75 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro do Bloco de Atenção Básica – Emergencial – fonte 020, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

VII – R\$ 853.903,10 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e três reais e dez centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro do Bloco de Atenção Básica – Co-financiamento – fonte 085, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

VIII – R\$ 1.717.444,17 (um milhão, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro do Bloco de Atendimento em Vigilância Sanitária – fonte 087, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

IX – R\$ 57.583,21 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro do Bloco de Gestão do SUS – fonte 089, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Urbanismo

PORTARIA Nº 268 de 27 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Fernanda Cristina Ferreira Vieira por ADRIANO CANDIDO PEREIRA, como membro titular, representante da Sociedade Civil/COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, designada através da Portaria nº 1.858/2011.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DESPACHO DO Sr. PREFEITO – Nº 12/2013

– Expediente do dia 04/03/13
03008/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 07/03/13
03193/13 – SOB – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
02408/13 – SED – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/03/13
02354/13 – SETRAC – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 13/03/13
03299/13 – SOB – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

ANEXO AO DECRETO Nº 047 de 27 de março de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Fortalecimento da Atenção Básica	18.02.10.301.1012.2035	3.3.90.30.00	011	252	70.000,00	
		3.3.90.32.00	011	254	70.000,00	
		3.3.90.36.00	011	255	42.092,13	
		3.3.90.39.00	011	257	87.815,74	
		4.4.90.52.00	011	260	384.694,28	
		3.3.90.30.00	085	253	400.000,00	
		4.4.90.52.00	085	261	453.903,10	
		4.4.90.52.00	020		146.867,75	
Custeio da Infraestrutura em Saúde	18.02.10.302.1011.2032	3.3.90.30.00	012		309.202,17	
		3.3.90.39.00	012		146.535,34	
		4.4.90.52.00	012		623.340,26	
		3.3.90.30.00	089		22.583,21	
		3.3.90.39.00	089		15.000,00	
		4.4.90.52.00	089		20.000,00	
Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.1012.2036	3.3.90.30.00	014	278	200.000,00	
		3.3.90.39.00	014	281	542.750,76	
		4.4.90.52.00	014	285	100.000,00	
Programa de Homeopatia	18.02.10.303.1013.2044	3.3.50.43.00	011	294	10.000,00	
Controle Populacional de Animais	18.02.10.304.1011.2043	3.3.90.30.00	087	296	75.000,00	
		3.3.90.36.00	087	297	30.000,00	
		3.3.90.39.00	087	298	88.234,70	
		4.4.90.52.00	087	299	170.827,78	
Manter e Ampliar as Ações de Vigilância em Saúde	18.02.10.305.1013.2046	3.1.90.04.00	087	301	672.499,04	
		3.3.90.30.00	087	305	150.000,00	
		3.3.90.39.00	087	307	130.882,65	
		4.4.90.52.00	087	308	400.000,00	
Prevenir e Tratar de DST/AIDS e Hepatite B e C	18.02.10.305.1013.2047	3.3.90.30.00	015	312	80.000,00	
		3.3.90.36.00	015	313	30.000,00	
		3.3.90.39.00	015	314	60.000,00	
		4.4.90.52.00	015	315	53.160,56	
					5.587.512,08	0,00

ANEXO AO DECRETO Nº 047/2013		
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	FONTE	VALOR EM R\$
Superávit de Recursos de Royalties	001	2.122,61
Superávit de Recursos do Bloco de Atenção Básica	011	664.602,15
Superávit de Recursos do Bloco de Investimento em Saúde	012	1.079.077,77
Superávit de Recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade	014	842.750,76
Superávit de Recursos de DST/AIDS	015	223.160,56
Superávit de Recursos do Bloco de Atenção Básica – Emergencial	020	146.867,75
Superávit de Recursos do Bloco de Atenção Básica – Co-financiamento	085	853.903,10
Superávit de Recursos do Bloco de Atendimento em Vigilância Sanitária	087	1.717.444,71
Superávit de Recursos do Bloco de Gestão do SUS	089	57.583,21
		5.587.512,08

– Expediente do dia 14/03/13
00060/13 – INPAS – Autorizo, lavra-se o termo. Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
22135/12 – Secret. de Estado de Educação – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
02589/13 – Maria Verônica Neuman – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
02918/13 – Marianne Cabette de Oliveira – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
03129/13 – Cecília Carvalho de Assumpção – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
00300/13 – ITERJ – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
00218/13 – Prefeitura Niterói – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
03350/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
02933/13 – Patrícia Meira Gomes – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
02618/13 – Sonia Bieger da Silva – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
02847/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
02811/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
03558/13 – PRG – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
01141/13 – SOB – Ratifico em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações o parecer nº 37 de Inexigibilidade de Licitação da Procuradoria Geral, para, com base no Art. 25, Inciso I do mesmo diploma legal autorizar a contratação da empresa São Vicente Veículos Ltda. Para prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura, fornecimento de peças genuínas necessárias a execução dos serviços, pelo prazo de 12 meses à conta do Programa de trabalho nº 14.01.04.122.1002.20-06.3.3.9.0.39.00 – 143, no valor de R\$ 120.000,00. Lavre-se o Termo.

Em 27 de março de 2013.

ANA MARIA BARBOSA DE S. DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 461/2012 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2012 livro E-98, fls. 79/80 Processo Administrativo nº 006369/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e LUIZ CARLOS ABRANTES, JORGE JOSÉ ABRANTES, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Srº LUIZ CARLOS ABRANTES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 54.842, localizada na quadra 12(direito), fila 06, ordem 22, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 466/2012 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2012 livro E-98, fls. 80/81 Processo Administrativo nº 004133/2012. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Pe-

trópolis, entre o Município e DINEA SOUZA SANTIANNI, DINALDO DE SOUZA RAYMUNDO, na qualidade de concessionários neste ato representado pela Srª MARIA LUCIA DE SOUZA RAYMUNDO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 60.531, localizada na quadra 16, fila 49, ordem 06, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 13/13

Procs. nºs. 3073/13, 1776/13, 3072/13, 1270/13, 3230/13, 3556/13, 1272/13, 3559/13, 68/13, 8402/10, 18351/12, 3161/13, 3160/13, 21367/12, 19539/12, 18483/12, 23619/12, 23474/12, 584/13, 1523/13, 17462/12, 550/12, 18662/11, 665/13, 12930/10, 3192/11, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 23766/12, 940/13, 137/13, 78842/12, 21868/12, 21244/12, 1183/13, 21963/12, 22774/12, 20820/12, 78435/12, 19414/12, 1805/13, 19482/11, 17458/12, 1404/13, 18544/11, 15283/12, 25218/12, 3056/13, 78120/13, 23265/12, 22244/12, 2253/13, 1826/13, 7085/12, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 2385/13, 78122/13, 776/13, 852/13, 2378/13, 2380/13, 20637/12, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 1131/13, 15753/12, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs. 3678/13, 3674/13, 3670/13, 3669/13, 3461/13, 3665/13, 3666/13, 3645/13, 3537/13, 3560/13, 3465/13, 3382/13, 3504/13, 3521/13, 3548/13, 3628/13, 3649/13, 3573/13, DEFERIDO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e treze.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO
Chefe do NAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

10/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROCESSOS JUDICIAIS – DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP. DATA/HORA/LOCAL: 17/04/13 às 13h, Valor estimado: R\$ 1.585.873, 06. Disponível: 05/04/13.

11/13 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROCESSOS JUDICIAIS – DIVISÃO DE FARMÁCIA/SMSP DATA/HORA/LOCAL: 17/04/13 às 14h, Valor estimado: R\$ 643.600, 24. 05/04/13.

Os editais completos com as especificações de cada item destes pregões encontram-se disponíveis no "site" <http://www.caixa.gov.br>. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 26 de março de 2013.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

Secretaria de Controle Interno

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 01/2013

003873/2013 – PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA

Compareça o requerente ou seu representante a esta Secretaria de Controle Interno, no horário de 12h30 às 18h, para tomar ciência do despacho exarado no processo em epígrafe, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado.

Petrópolis, 26 de março de 2013.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO Nº 011 de 25 de março de 2013

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as inspetoras escolares abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento do Centro de Educação Infantil, que funciona a Rua Buarque de Macedo nº 63, Centro, Petrópolis, RJ, tendo em vista o atendimento à proposta de criação de instituição pública, apresentada na última reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação.

Supervisoras:
DEISE DE CÁSSIA SILVA DE ALMEIDA PINTO – Mat. 6375-4
FLÁVIA SILVA RODRIGUES FIGUEIRA – Mat. 14532-7
LUCIANY TERESA REIS GARCIA PEREZ – Mat. 8093-4

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 31 de 26 de março de 2013

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 6.769 de 20 de julho de 2010, publicada no D.O. nº 3539 de 21/07/2010,

RESOLVE nomear REGINA ELENA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programação Cultural – símbolo CC-3, a partir de 01/04/2013

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 32 de 26 de março de 2013

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 6.769 de 20 de julho de 2010, publicada no D.O. nº 3539 de 21/07/2010,

RESOLVE nomear FERNANDO VIANNA MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Teatro D. Pedro – símbolo CC 3, a partir de 01/04/2013

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 166 Dereh de 18 de março de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar a pedido ANA LUCIA FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 6070, lotada no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 25/02/2013, do cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos (Proc:201182/13)

ANDRE LEONARDO DE SA EARP
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/AS VIATURAS DA DIVISÃO DE TRANSPORTE. ESTIMADO: R\$ 600.000,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 22/04/2013 às 9h30, à Rua Aureliano Coutinho, 81, Centro, Petrópolis.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaofmsp@yahoo.com.br ou mediante a permuta de 2 (duas) bobinas de papel para fax de alta definição (216mmx30m) no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7303.

Petrópolis, 27 de março de 2013.

DANILO RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA
Presidente da CPL

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2013
PROCESSO Nº 087/2013

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 03/04/2013, às 9h, até 12/04/2013, às 9h, no endereço eletrônico www.hospitalcenter.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 62.281,98. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24)2236-6673 OU 2221-4388.

Petrópolis, 26 de março de 2013.

ATTILIO VALENTINI
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2013
PROCESSO Nº 092/2013

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS DE SUTURA), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 08/04/2013, às 9h, até 17/04/2013, às 9h, no endereço eletrônico www.hospitalcenter.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 176.031,84. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24)2236-6673 OU 2221-4388.

Petrópolis, 26 de março de 2013.

ATTILIO VALENTINI
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio

CPTRANS

AVISO DTR Nº 006 – 26/03/13

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas que, em virtude da Semana Santa haverá interdições parciais, nas vias públicas, durante a passagem das Procissões que acontecerão, a saber:

29 de março (sexta-feira).

Procissão do Senhor Morto (Catedral de São Pedro de Alcântara) saída às 17h percorrendo o seguinte itinerário: saída da Catedral (na contramão) em direção à Praça Princesa Isabel, seguindo para a Av. Tiradentes, Av. Imperatriz, Praça Dom Pedro, Rua do Imperador lado par, Rua Dr. Nelson de Sá Earp, Praça da Liberdade, Av. Koeler, acesso à Catedral pela Praça Princesa Isabel.

Procissão do Senhor Morto (Bairro São Sebastião) saída às 16h30, com itinerário saindo da matriz de São Sebastião, Praça João Augusto Borba, Rua São Sebastião e Rua Olavo Bilac até o Convento das Irmãs Oblatas de Nazaré.

Procissão do Senhor Morto (Sant’Ana e São Joaquim – Cascatina) Via Sacra – às 16h saída da procissão percorrendo as ruas do bairro.

Procissão do Senhor Morto (Sant’Ana e São Joaquim – Carangola) Via Sacra – às 16h saída da Comunidade do Sebastião – Cidade Nova/Divino.

Procissão do Senhor Morto (Paróquia Santa Rita de Cássia) –saída às 16h da Igreja de Santa Rita de Cássia indo até o ponto final do ônibus e retornando para a matriz.

Procissão do Senhor Morto – (N. Sra. Amor Divino – Corrêas) saindo às 16h da Matriz, Rua José Cândido, Ângela Santana de Souza, Praça de Corrêas, Rua Vigário Corrêa, Olaria e retorna para a Matriz.

30/03/13 (sábado)

Procissão da Paróquia de Sant’Ana e São Joaquim – Cascatina – saída da procissão às 05h30 (da Matriz), percorrendo as ruas do bairro.

Procissão da Paróquia de São Sebastião) saída às 22h30, com itinerário saindo da matriz de São Sebastião, passando pelas Ruas Álvaro Machado, Indaiá e Vital Brasil e voltando para a Matriz.

Solenidade de Maria, saída às 05h da Capela Menino Jesus de Praga, se dirigindo para a Igreja de Santa Rita de Cássia.

31/03/13 (domingo de Páscoa)

Haverá Passeata da Ressurreição, saindo da Catedral São Pedro de Alcântara às 10h30 com o seguinte percurso: Ruas Tiradentes, Imperatriz, Praça D. Pedro, Imperador (lado par), seguindo pela Paulo Barbosa, Caldas Viana, Imperador (lado ímpar), Imperatriz, Tiradentes e retorno à Catedral.

Este órgão reserva-se ao direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

DISQUE MEIO AMBIENTE
2246 8963

chega de Saúde!



Se você tem informações sobre uma dessas crianças, entre em contato conosco.

Tel.: (21) 2286-8337 ou Disque 100
soscriancasdesaparecidas@fia.rj.gov.br

SOS
crianças
DESAPARECIDAS
O Projeto SOS Crianças Desaparecidas é uma iniciativa do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional de Educação (CNE).

